



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. Nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Rua 4 de Março nº 432 Centro Taubaté/SP CEP:12020-270
Tel.: (12) 3625-4100 fax: (12)3632-7660 www.unitau.br reitoria@unitau.br

Pró-reitoria de Administração

Setor de Contratos
Avenida 09 de Julho nº 246 Centro Taubaté/SP CEP:12020-200
Tel.: (12) 3625-4226/4228 fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
contratos@unitau.br

CONTRATO Nº 039/2011

Processo: PRA- 709/11
Licitação: Carta-Convite nº 021/11
Regência: Lei Federal nº 8.666/93
Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva da Central Telefônica
Valor: R\$ 20.904,00
Vigência: 12 meses

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE DA TAUBATÉ**, autarquia municipal de regime especial, com sede na Rua Quatro de Março, 432, Centro de Taubaté, neste ato, representada por seu Magnífico Reitor **Prof. Dr. José Rui Camargo**, doravante simplesmente designada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **TECRISTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.388.553/0001-34, Inscrição Estadual nº 635.236.256.114, Inscrição Municipal nº 65.783-2, NIRE nº 35.210.629.257, sito à Rua Carlos Gomes nº 78, Centro, CEP. 09715-130, São Bernardo do Campo/SP, neste ato, representada pelos sócios **Sr. Sidnei João Battistini**, portador do RG nº 7.653.108 e inscrito no CPF sob o nº 047.289.468-43, e **Sr. Cláudio Grotto de Camargo**, portador do RG nº 12.104.839 e inscrito no CPF sob o nº 065.739.028-31, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente contrato, que se regerá pela proposta da contratada, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, pelo edital convocatório e pelas cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CONTRATADA, em decorrência da adjudicação que lhe foi feita na Carta Convite nº 21/11, se compromete a fornecer serviço de manutenção preventiva e corretiva na Central Telefônica, de acordo com as especificações constantes da ordem de compra emitida pela CONTRATANTE e da proposta da CONTRATADA, que integram o presente contrato.

